



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 24 de Abril de 2019 • Ano VI • Nº 1226

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Financeiro Nº 038 01/03/2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 195.946,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Financeiro Nº 038
01/03/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 195.946,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 103.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.10.100	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
0.20.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
449.0.9.3.00.00	Indenizações e REST	Transferências de Convênios - Outr	17.146,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.146,00
		Total da Unidade R\$	17.146,00
0.20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação - 25%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão do Piso da Atenção Básica - PAB		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	SUS	6.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.300,00
2192	Manutenção do SAMU		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	3.040,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.040,00
		Total da Unidade R\$	9.340,00
0.20.700	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos Ordinários	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
2286	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	18.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.500,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Suplementadas

0.20.700	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2293	Programa CRAS (PAIF)		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	19.360,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	37.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Transferências do FNAS	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.660,00
		Total da Unidade R\$	116.460,00
		Valor Total Suplementado R\$	195.946,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 195.946,00

Dotações Anuladas

0.10.100	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
339.0.9.2.00.00	DESPs de EXERCs ANT	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
0.20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação - 25%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	SUS	9.340,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.340,00
		Total da Unidade R\$	9.340,00
0.20.600	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1018	Ampliação do Prédio da Prefeitura		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	17.146,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.146,00
		Total da Unidade R\$	17.146,00
0.20.700	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
1056	Equipamento do FMAS		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

0.20.700	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	28.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.800,00
2286	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	7.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Transferências do FNAS	10.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FNAS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.000,00
2296	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	25.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FNAS	10.660,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.660,00
		Total da Unidade R\$	116.460,00
		Valor Total Anulado R\$	195.946,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 01 de março de 2019

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito
436.310.105-91